

*Conselho Nacional de Justiça*  
*Assessoria de Comunicação Social*



**ASSESSORIA DE COMUNICAÇÃO SOCIAL**

---

## **TERMO DE REFERÊNCIA**

**Aquisição de assinatura de Banco de Imagens**

## **TERMO DE REFERÊNCIA**

### **1. DO OBJETO**

Assinatura de banco de imagens, por meio digital (internet), para que o Conselho Nacional de Justiça possa ter acesso a diversas fotos e imagens.

### **2. DA FINALIDADE**

Diante da relevância dos trabalhos produzidos pela Assessoria de Comunicação Social em produção de campanhas, anúncios, materiais educativos, site na internet, divulgação externa de projetos e eventos, dentre outros, faz-se necessário, cada vez mais, o uso de fotos, ilustrações e imagens com qualidade profissional.

Por ser inviável a produção de tais fotos no Conselho Nacional de Justiça (custos com produção, equipamento, pessoal, treinamento, know-how exigido etc.), a melhor alternativa em termos de custo e praticidade são os bancos digitais de imagem, que fornecem fotos com qualidade e em conformidade com as leis relativas a direitos autorais.

Esta Assessoria permanece utilizando bancos de imagens disponíveis na internet, os quais possibilitam download gratuito de figuras, há mais de um ano. No entanto por se tratar de bancos de dados internacionais a imagens adquiridas não alinham identidade com os trabalhos do CNJ.

Ademais, no momento da ampliação destas imagens a serem utilizadas em faixas de mesa, banners e cartazes não se obtém uma resolução, pois a qualidade das imagens disponibilizadas gratuitamente é baixa.

A Assessoria de Comunicação conta hoje com dois fotógrafos que subsidiam somente com fotos jornalísticas, não suprimindo a necessidade de fotos publicitárias tão utilizadas em campanhas e eventos institucionais.

*Conselho Nacional de Justiça*  
*Assessoria de Comunicação Social*

Em sendo assim, foi realizada pesquisa por meio da qual se verificou que o mercado oferece tais serviços por meio de assinatura.

### 3. DESCRIÇÃO GERAL

O serviço compreende, mediante assinatura anual, o fornecimento de permissão para o download de fotos/imagens para uso irrestrito nos materiais impressos, televisivos e eletrônicos do Conselho Nacional de Justiça.

#### 3.1.1. Das especificações:

##### a) Tipo de fotos/imagens do Banco

- As fotos e imagens devem ter caráter **PUBLICITÁRIO** (não jornalísticos) e devem atender a trabalhos de direção de arte e criação para peças impressas e eletrônicas de divulgação e, também, para criação de materiais para TV (vinhetas e artes em geral); entende-se por fotos publicitárias aquelas elaboradas com o objetivo de transmitir conceitos e idéias, com forte apelo visual, e com caráter de divulgação.

##### b) Variedade de temas

- As imagens devem abordar temas variados, sendo pelo menos os seguintes:
  - **Abstrato:** ex. representação de idéias por meio de imagens abstratas;
  - **Negócios:** ex. locais de trabalho, reuniões, escritório;
  - **Tecnologia, transportes:** ex. computadores, equipamentos, telefones, veículos;
  - **Conceitos:** ex. competição, perigo, comunicação, qualidade, segurança, sucesso, ajuda, amor, amizade;
  - **Pessoas:** ex. representação de atividades, sentimentos e situações variadas;
  - **Saúde, esportes, alimentação:** ex. imagens relacionadas a bem estar e tratamento médico;
  - **Objetos:** ex. equipamentos em geral, instrumentos musicais, objetos de escritório, ferramentas, dentre outros, com fundo branco;
  - **Geral:** ex. natureza, alimentos, arquitetura, transportes.
  - **Texturas:** texturas e fundos de materiais diversos para composição de artes.

# Conselho Nacional de Justiça

## Assessoria de Comunicação Social

- **Ilustrações:** imagens ilustradas sobre temas diversos;
- **Justiça:** imagens ilustradas e fotos que representem o universo judiciário. Ex: advogado, toga, processo, juiz, tribunal etc.

### c) Produção

- Fotos com modelos profissionais;
- Figurino específico (adequados ao conceito e à mensagem da foto);
- Iluminação adequada (que possibilite contraste, definição e boa leitura da foto);
- Alta definição de imagem e foco;
- Alta definição no contraste de cores;
- Ilustrações com qualidade profissional.

### d) Qualidade de imagem das fotos e ilustrações

- Tamanho mínimo do arquivo: 10 Megapixel;

### e) Tipo de licença

- Imagens **royalty free** - cessão ilimitada de direitos autorais, com uso permitido sem apresentação de crédito da empresa fornecedora nos materiais;
- Uso por tempo ilimitado das imagens aplicadas a trabalhos realizados durante o período de vigência da assinatura;
- Autorização para recorte, manipulação digital, aplicação de efeitos, alterações de cor e fusão das imagens com outras, sendo do banco ou não;
- Uso das imagens nos seguintes materiais:
  - Materiais Impressos para comunicação **interna** (Cartazes, livros, revistas, folders, panfletos etc.);
  - Materiais Impressos para comunicação **externa** (Cartazes, livros, revistas, folders etc.);
  - **Intranet** (Banners, layout, hotspots);
  - **Internet** (Banners, layout, animações, hotspots);
  - **Televisão** (Artes para vinhetas, matérias e programas em geral) **sem restrições de limite de audiência estimada**;
  - **Produtos multimídia** (DVD, CD-ROM, etc.).

*Conselho Nacional de Justiça*  
*Assessoria de Comunicação Social*

**f) Quantidade de imagens disponíveis**

- A assinatura deve compreender um banco com no mínimo 100.000 (cem mil) imagens, com estimativa de 1.000 (mil) novas imagens adicionadas ao banco mensalmente.

**g) Tipo de assinatura**

- Período: ANUAL
- 1 (uma) assinatura com 1(um) usuário;
- Downloads: mínimo de 25 downloads diários;

**5. DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA**

**5.1.** Fornecer acesso à quantidade mínima de fotos diárias para download, conforme especificado;

**5.2.** Fornecer e manter, durante o período de vigência do Contrato, suporte técnico com pronto atendimento em horário comercial, com vistas à solução de eventuais problemas, falhas e dúvidas na operacionalização do site;

**5.3.** Solucionar dúvidas a respeito do contrato, bem como sobre aspectos técnicos relacionados ao uso das imagens e ao processo de download;

**5.4.** Arcar com todas as despesas, diretas ou indiretas, decorrentes do cumprimento das obrigações assumidas, sem qualquer ônus ao Conselho Nacional de Justiça;

**5.5.** Todos os direitos autorais e patrimoniais e demais resultados dos trabalhos intelectuais e/ou artísticos realizados pelo Contratante com a utilização das imagens cedidas pela Contratada são de exclusiva propriedade do Contratante, ficando vedada à Contratada qualquer utilização indevida, para quaisquer fins e sob qualquer pretexto, do material produzido, sem autorização do Contratante, sob as penas da lei;

**5.6.** Não cobrar direitos autorais e de utilização das imagens, a serem disponibilizados por meio do instrumento contratual;

**5.7.** Fornecer todo o material necessário aos serviços em formato digital (listas de imagens);

**5.8.** A Contratada é responsável direta pela execução do objeto deste Termo de Referência;

**5.9.** Em caso de problemas no site, a Contratada terá o prazo de 2 (duas) horas para que as falhas técnicas sejam solucionadas na página, sobretudo quando houver impossibilidade de realização da quantidade mínima de downloads diários, devendo restabelecer integralmente a operacionalização do site no prazo máximo de 48 (quarenta e oito) horas.

**6. DAS OBRIGAÇÕES DO CONTRATANTE**

*Conselho Nacional de Justiça*  
*Assessoria de Comunicação Social*

- 6.1. Acompanhar e fiscalizar a execução dos serviços;
- 6.2. Realizar, por meio da Assessoria de Comunicação Social, a abertura e o acompanhamento dos chamados técnicos;
- 6.3. Efetuar os pagamentos em conformidade com as normas de execução financeira e orçamentária.

## **7. DO PRAZO PARA INÍCIO DA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS**

A Contratada deverá liberar o acesso ao download das fotos em, no máximo, 24 horas após o recebimento da nota de empenho.

## **8. FORMA DE RECEBIMENTO**

I – provisoriamente – liberação do acesso ao download do objeto do presente Termo.

II – definitivamente – após verificação e comprovação de que o objeto está de acordo com as especificações contidas no Termo de Referência em questão.

## **9. DA QUALIFICAÇÃO TÉCNICA**

As empresas licitantes deverão apresentar pelo menos um atestado de capacidade técnica, fornecido por pessoa jurídica de direito público ou privado que comprove a prestação de serviços compatíveis com o objeto desta licitação.

a) Considera-se compatível com o objeto desta licitação, o atestado que comprove a execução de serviços de disponibilização de banco imagens, de acordo com as seguintes características:

- fornecimento de permissão para download de imagens; ou
- disponibilização de imagens para uso irrestrito em materiais impressos, televisivos e/ou eletrônicos; ou
- disponibilização de imagens de caráter publicitário.

## **10. DA FORMA DE PAGAMENTO**

*Conselho Nacional de Justiça*  
*Assessoria de Comunicação Social*

O pagamento será feito antecipadamente nos termos do artigo 15, inciso III, da Lei nº. 8.666/93 e será realizado mediante apresentação da Nota Fiscal/Fatura após a assinatura do Contrato, obedecidas todas as exigências previstas.

**11. DAS SANÇÕES**

As sanções eventualmente impostas à Contratada serão aquelas de praxe, constantes da legislação aplicável, cujos percentuais e limites de incidência serão fixados nos termos contratuais.

**12. DO VALOR ESTIMADO**

O levantamento de preços para a fixação do valor estimado do Contrato será realizado pelo setor de Compras do Conselho Nacional de Justiça, no entanto, pesquisa inicial realizada apresentou o valor de R\$ 5.000,00 (cinco mil reais) para o oferecimento de assinatura anual, para 02 (dois) usuários, com direito a, no mínimo, 25 (vinte e cinco) downloads diários, com imagens em alta resolução.

**13. DA VIGÊNCIA**

O Contrato terá vigência pelo período de 12 (doze) meses.

Marcone Gonçalves  
Assessor Comunicação Social

Brasília, 26 de julho de 2010.